



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 8, de 19 de Dezembro de 2008.

Dispõe sobre a Sessão Solene de Instalação da 12ª Legislatura, Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora, e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º A Sessão Solene de Instalação da 12ª Legislatura, Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora, e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 5 de outubro de 2008 para o mandato de 1º de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2012, será realizada no dia 1º de janeiro de 2009, com início às 18 (dezoito) horas, nas dependências do Clube Social e Cultural Gaúcho de Serafina Corrêa - RS, situado na Avenida Miguel Soccol nº. 2005.

Art. 2º Os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos deverão apresentar seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como declaração pública de seus bens até o início da Sessão Solene.

Art. 3º Após o término da Sessão Solene, respeitando o intervalo de 15 (quinze) minutos, realizar-se-á no mesmo local, a transmissão do cargo de Prefeito, organizada e de responsabilidade do Poder Executivo.

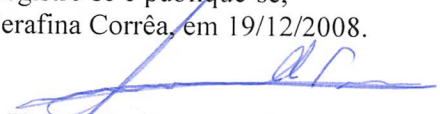
Art. 4º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 19 de Dezembro de 2008.


Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 19/12/2008.


Ver. ARNALDO L. PACASSA
1º Secretário da Mesa